



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2019**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, sendo contratada a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS. O valor total da contratação é de R\$ 959,53 (Novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 04 de fevereiro de 2019.

*Renata Barreto Parcianello*  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 04/02  
à 11/02/19  
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Claudio Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2019**

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 437/2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, no valor de R\$ 959,53 (Novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$478,80(quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) de mão de obra e R\$480,73(quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos) de filtros e óleo.

Herval, 04 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 11/102  
à 11/03/19  
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2019

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito em exercício Fernando Carlos Costa Silveira, e a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, no valor de R\$ 959,53 (Novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$478,80(quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) de mão de obra e R\$480,73(quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos) de filtros e óleo.

Mão de Obra(R\$478,80)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

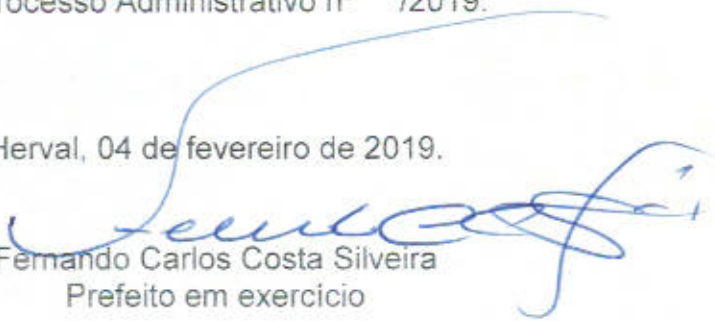
Óleo e Filtros(R\$480,73)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339036 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

Herval, 04 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício



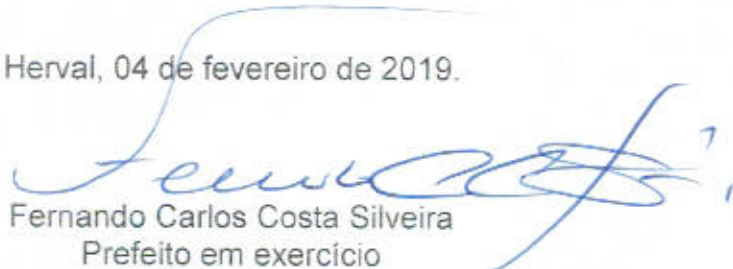
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº~~137~~2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº~~44~~2019

### RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº~~137~~2019 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, no valor de R\$ 959,53 (Novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$478,80(quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) de mão de obra e R\$480,73(quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos) de filtros e óleo.

Herval, 04 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 17 /2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito em exercício Sr. Fernando Carlos Costa Siveira, brasileiro, casado, RG 8014843802 e CPF nº 30164036091, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente contrato tem por objeto serviço de revisão do veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, que ainda se encontra na garantia, com aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pago pela compra é de R\$ 959,53 (Novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$478,80(quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) de mão de obra e R\$480,73(quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos) de filtros e óleo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra(R\$478,80)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Óleo e Filtros(R\$480,73)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339036 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

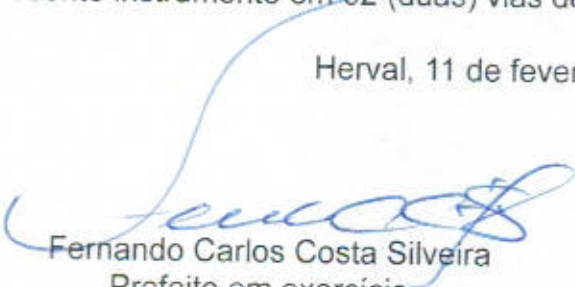
**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


**CLÁUSULA SÉTIMA:** A fiscalização da compra fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 11 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Luis Otávio Tust de Oliveira  
Representante da UVEL



**UNISUL VEÍCULOS LTDA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Declaro para os devidos fins, que somos a única concessionária autorizada Chevrolet responsável pela operação dos serviços prestados à região que engloba o Município de Pelotas-RS.

Att.

Luis Otávio Tust de Oliveira  
Gente de pós vendas

Luis Otávio Oliveira  
Gerente Pós Vendas  
3026-3998 / 8133-8966  
luis.otavio@uvel.com.br

13/02/2019

---

Av. Fernando Osório - 1373  
CEP. 96.055-035 - Pelotas - RS  
Tel. (53) 30263900  
e-mail: oficina.pelotas@uvel.com.br





**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. – 129/2019**

**Data: 25/01/2019**

**Objeto**

Pelo presente solicito revisão e troca de óleo e filtros do veículo Ambulância Montana placa IYT 7793.

**Justificativa:** O serviço deve ser realizado na concessionária autorizada, pois o veículo está na garantia e necessita fazer a revisão dos 30.000km.

Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

**Fonte de Recurso 0040 ASPS**

  
Carlos D'Ágostini Perez Azambuja  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 021.561.770-31

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: **UVEL PELOTAS**

Valor: **\$ 478,80**


  
Assinatura da Secretaria de Administração  
Rosângela da Silva Martins  
Secretária de Administração  
Portaria - 010/2019

**Disponibilidade Financeira do Recurso**

  
Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: **3759**

  
Assinatura do Setor Contábil

**Despesa autorizada pelo Prefeito**

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035  
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

### Orçamento Interno

Nº 171985

Tipo: V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.02	Entrada: 26/12/2018 as 13:41
Responsável: Sergio Renato Barros Pereira		Validade: 25/01/2019
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Liberada:
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veiculo
<b>Cliente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL RAFAEL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671175 Celular: 53-81153962
	CEP: 96310000	Comercial: 53-32671175 Radio: 32671536
<b>Veículo</b> Produto/Modelo: MONTANA / MONTANA LS Nr.Fab 9BGCA8030KB112681 Motor: Cor Externa BRANCA Motorista: Nr. Série Veic.:	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 30000 Ano/Modelo: 18/19 Hr: 0 Placa: IYT-7793 Linha: 5A803J Combustivel: Documento: Nº Bateria:
<b>Concessionária Vendedora</b> GENERAL MOTORS DO BRASIL AV. GOIAS, 1805	Dl. Fab. Bateria:	Data Venda: 20/07/2018 CEP: SAO CAETANO DO SUL - Sao Paulo - SP
	Bairro: DISTRITO	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente	
01	TERCEIRA REVIS?O
02	REVISAO PREMIUM - MONTANA APARTIR DO ANO 2017 - 30.000 KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00	02	M0061	TERCEIRA REVIS?O	268,80

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
11023589	VEDADOR 14 X 20	UN	B	1	163 2	5,720000	5,72
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	FC	/	1	134 1	24,000000	24,00
52056627	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	23 0	24,230000	24,23
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	32 0	16,110000	16,11
90411732	ELEM FILTRANTE DESTI	UN	I	1	25 0	21,650000	21,65
93230926	VELA DE IGNICAO PARA	UN	I	4	53 1	19,640000	78,56
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	165 1	36,060000	36,06
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	789 2	19,750000	19,75
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	589 0	42,500000	170,00
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	24 1	84,650000	84,65

<b>Fechamento</b>	Serviços: 478,80	Itens: 480,73	Serviços+Itens: 959,53
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	<b>Total: 478,80</b>	<b>Total: 480,73</b>	<b>Total: 959,53</b>

Observação: canealada.

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados  
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. – 128/2019**

**Data: 25/01/2019**

**Objeto**

Pelo presente solicito aquisição de óleo e filtros para troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793.

**Justificativa:** O serviço deve ser realizado na concessionária autorizada, pois esta na garantia e necessita fazer a revisão dos 30.000km.

Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

**Fonte de Recurso 0040 ASPS**

  
Carlos Dione Perez Azambuja  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 021.561.770-31  
Herval/RS

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: **UVEL PELOTAS**

Valor: **R\$ 480,73**

  
Assinatura da Secretária de Administração


**Disponibilidade Financeira do Recurso**

**Rosimere da Silva Martins**  
Secretária de Administração  
Portaria - 010/2019

  
Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: **3758**

  
Assinatura do Setor Contábil

**Despesa autorizada pelo Prefeito**

  
**Rubem Dari Wilhelmsen**  
Prefeito



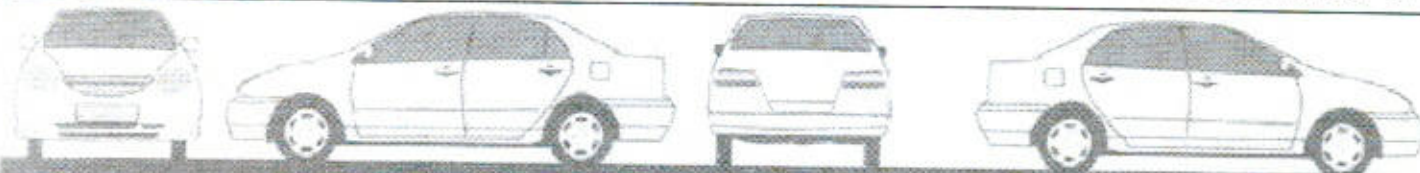
Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035  
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

### Orçamento Interno

Nº 171985

Tipo: V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.02	Entrada: 26/12/2018 as 13:41
Responsável: Sergio Renato Barros Pereira		Validade: 25/01/2019
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
<b>Cliente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL RAFAEL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671175 CEP: 96310000 Celular: 53-81153962 Comercial: 53-32671175 Radio: 32671536	
<b>Veículo</b> Produto/Modelo: MONTANA / MONTANA LS Nr.Fab 9BGCA8030KB112681 Motor: Cor Externa BRANCA Motorista: Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria:	<input type="checkbox"/> Blindado KM: 30000 Ano/Modelo: 18/19 Hr: 0 Placa: IYI-7793 Linha: 5A803J Combustível: Documento: Nº Bateria:	
<b>Concessionária Vendedora</b> GENERAL MOTORS DO BRASIL AV. GOIAS, 1805	Bairro: DISTRITO	Data Venda: 20/07/2018 CEP: SAO CAETANO DO SUL - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

#### Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 TERCEIRA REVIS?O  
02 REVISAO PREMIUM - MONTANA APARTIR DO ANO 2017 - 30.000 KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00	02	M0061	TERCEIRA REVIS?O	268,80

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
11023589	VEDADOR 14 X 20	UN	B	1	163 2	5,720000	5,72
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	134 1	24,000000	24,00
52056627	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	23 0	24,230000	24,23
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	32 0	16,110000	16,11
90411732	ELEM FILTRANTE DESTI	UN	I	1	25 0	21,650000	21,65
93230926	VELA DE IGNICAO PARA	UN	I	4	53 1	19,640000	78,56
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	165 1	36,060000	36,06
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	789 2	19,750000	19,75
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	589 0	42,500000	170,00
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	24 1	84,650000	84,65

<b>Fechamento</b>	Serviços: 478,80	Itens: 480,73	Serviços+Itens: 959,53
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 478,80	Total: 480,73	Descontos: 0,00
			<b>Total: 959,53</b>

Observação: cancelada.

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados  
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada